

Assunto: Reconvenção no eproc

Competência: Cível em geral

Público-alvo: Advogados(as) / Servidores(as) de 1º Grau

Conteúdo: Orientações para peticionamento de reconvenção no eproc

Edição nº 68

Com a adoção do eproc, o peticionamento da reconvenção adquire dinâmicas próprias, como a necessidade de individualização em relação à contestação, utilização de eventos específicos e anotação direta pela unidade judicial.



Peticionamento (advogado)

Primeiramente, se ainda não habilitado, o advogado deve peticionar a procuração, utilizando o evento e o tipo documento "**Procuração**". Essa ação permite a vinculação automática ao polo passivo do processo e disponibiliza todos os demais tipos de petição. Para permitir a continuidade do peticionamento de outras peças, selecione a opção "**Movimentação Sucessiva**".

Movimentação Processual

Peticionar | Preparar Movimentação | **Movimentação Sucessiva** | Voltar

	Assunto	Autor	Réu
Processo: 4000033-87.2025.8.26.0666	Taxa de Inscrição (Direito Civil)	LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	LIDIANE LAUREN PEREIRA
Juízo: ARNOGUE01CUM01			

Lembretes

Evento a ser lançado:
PROCURAÇÃO ← Listar Todos

Adicionar mais Documentos | Digitar Documento | Opções Avançadas

[-] Documento 1

Arquivo	Escolher arquivo	Exemplo.pdf 0.2MB	Listar todos
Tipo	PROCURAÇÃO ←		
Sigilo	Sem Sigilo (Nível 0)		

Peticionar | Preparar Movimentação | **Movimentação Sucessiva** | Voltar

Tela "Movimentação Processual" - Campos "Evento a ser lançado" e "Tipo" - Botão "Movimentação Sucessiva"

Para explicações mais detalhadas sobre o procedimento acima, consulte o [Infoeproc nº 55](#).

Em seguida, peticione a contestação, para a qual também existem evento e tipo de documento próprios no eproc. Selecione também a opção "**Movimentação Sucessiva**" para permitir o peticionamento do próximo item.

Evento a ser lançado:

CONTESTAÇÃO
CONTESTAÇÃO - RECONHECIMENTO PARCIAL DO PEDIDO
CONTESTAÇÃO - RECONHECIMENTO TOTAL DO PEDIDO

Tela "Movimentação Processual" - Campo "Evento a ser lançado"

Por último, peticione a reconvenção com o evento e o tipo de documento próprios. Para encerrar, acione o botão "**Peticionar**".

Movimentação Processual

[Peticionar](#) [Preparar Movimentação](#) [Movimentação Sucessiva](#) [Voltar](#)

Processo:	Assunto	Autor	Réu
4000033-87.2025.8.26.0666	Taxa de Inscrição (Direito Civil)	LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	LIDIANE LAUREN PEREIRA

Juízo: ARNOGUE01CUM01

Lembretes

Evento a ser lançado:
RECONVENÇÃO [Listar Todos](#)

Petição em nome de: [Nova Pessoa](#)
☒ LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO

[Adicionar mais Documentos](#) | [Digitar Documento](#) | [Opções Avançadas](#)

[-] Documento 1

Arquivo [Escolher arquivo](#) Exemplo.pdf 0.2MB [Listar todos](#)

Tipo **RECONVENÇÃO**

Sigilo Sem Sigilo (Nível 0)

[Confirmar seleção de documentos](#)

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

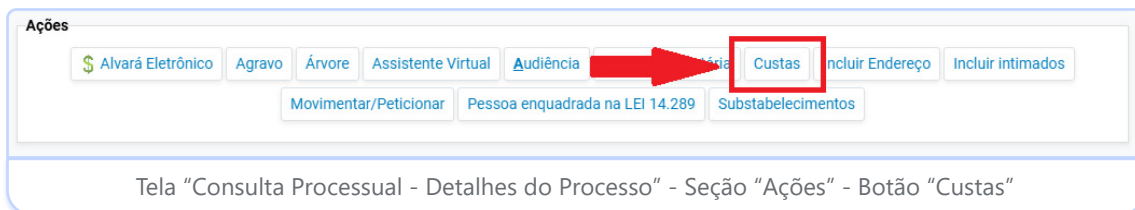
[Peticionar](#) [Preparar Movimentação](#) [Movimentação Sucessiva](#) [Voltar](#)

Tela "Movimentação Processual" - Campos "Evento a ser lançado" e "Tipo" - Botões "Confirmar seleção de documentos" e "Peticionar"

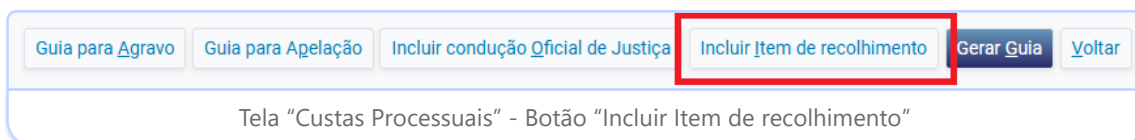


Custas pela oposição da reconvenção (advogado)

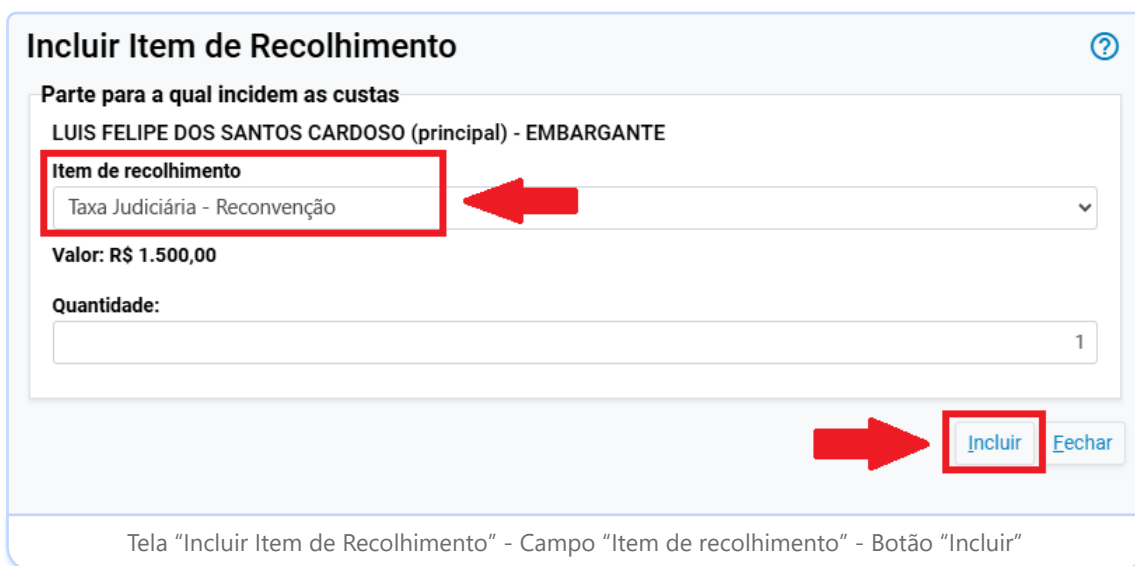
Para inclusão do item de recolhimento devido pelo peticionamento da reconvenção, acione o botão "**Custas**", disponível na seção "**Ações**" da tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".



Na tela "**Custas Processuais**" aberta, navegue até o rodapé da página e selecione o botão "**Incluir Item de Recolhimento**".



Se o valor atribuído à reconvenção for igual (=) ao valor da causa: no menu suspenso aberto, selecione o item de recolhimento "**TAXA JUDICIÁRIA – RECONVENÇÃO**". O valor devido é calculado automaticamente. Para concluir, acione o botão "**Incluir**".



De volta à tela "**Custas Processuais**", com o item de recolhimento registrado, selecione o botão "**Gerar Guia**".

Itens de recolhimento

ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações	
1	38168	17/09/2025	Taxa Judiciária – Reconvenção	1,00	1.500,00		Não	Detalhes	Desativar

R\$ 1.500,00

[Guia para Agravo](#)
[Guia para Apelação](#)
[Incluir condução Oficial de Justiça](#)
[Incluir](#)
[Gerar Guia](#)
[Voltar](#)

Tela "Custas Processuais" - Seção "Itens de recolhimento" - Botão "Gerar Guia"

Se o valor atribuído à reconvenção for diferente (≠) ao valor da causa: no menu suspenso aberto, selecione o item de recolhimento **"RECOLHIMENTO AVULSO / GENÉRICO - TAXA JUDICIÁRIA"**. Será preciso calcular manual e previamente o valor devido para inseri-lo diretamente no campo **"Valor"**. Em seguida, no campo **"Observações"**, descreva o motivo de utilizar um item genérico, por exemplo: *Taxa Judiciária - Reconvenção - Valor base diferente do valor da causa*. Para concluir, acione o botão **"Incluir"**.

Incluir Item de Recolhimento

Parte para a qual incidem as custas
LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO (principal) - EMBARGANTE

Item de recolhimento
Recolhimento Avulso / Genérico - Taxa Judiciária

Valor:
250,00

Motivo/discriminação:
Taxa Judiciária - Reconvenção - Valor base diferente do valor da causa.

[Incluir](#) [Fechar](#)

Tela "Incluir Item de Recolhimento" - Campos "Item de recolhimento", "Valor" e "Motivo/discriminação" - Botão "Incluir"

Se houver o pedido de gratuidade da justiça: basta efetuar o registro do item de recolhimento sem, contudo, gerar a guia de custas.



Anotação (unidade judicial)

Quando é utilizado o evento específico **"Reconvenção"**, a anotação é realizada automaticamente na seção **"Informações Adicionais"** do processo.

Informações Adicionais  (Prevenção: Há possíveis Preventos)

Assunto validado: Sim	Doença Grave: ☐ Não	Antecipação de Tutela: ☐ Não Requerida
Depósito Judicial: Não	Grande devedor: Não	Chave Processo: 
Gerar Nova Chave: 	Opção por Juízo 100% Não	Justiça Gratuita: Não requerida
Nível de Sigilo do  Sem Sigilo (Nível 0)	Digital:	Reconvenção: Sim 
Processo:	Prevenção: Há possíveis Preventos	Valor da Causa:  R\$ 15.000,00
Penhora no rosto dos autos: Não		

Tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo" - Seção "Informações Adicionais" - Campo "Reconvenção"

Do contrário, a anotação deve ser feita manualmente pela unidade judicial. Selecione a opção "**Editar**", ao lado da seção "**Informações Adicionais**" na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".

Informações Adicionais  (Prevenção: Há possíveis Preventos) 

Tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo" - Seção "Informações Adicionais" - Ícone "Editar"

Na tela aberta, navegue até o campo "**Reconvenção**" e selecione a opção "**SIM**". Para concluir, acione o botão "**Salvar**".

Alteração das Informações Adicionais 

[Incluir novo dado complementar](#)  [Fechar](#)

Informações Adicionais

Valor da Causa: 15.000,00	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)
Valor Homologado: Valor	Ação Coletiva de subst. processual: Não
Possui bem associado: não	Reconvenção: Sim 
Renúncia excedente 60 salários: Não	Vista Ministério Público: Não

Tela "Alteração das Informações Adicionais" - Campo "Reconvenção" - Botão "Salvar"



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo) 

Portal Nacional do
Conhecimento eproc 

Perguntas Frequentes 



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX 

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno) 



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo) 



Acesse os demais
Infoeprocs:

